ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº: 149/94

Exmo. Sr.
Vereador MOACIR JOÃO TORMEN.
D.D. Presidente do Poder Legislativo.
N e s t a.

O Vereador que abaixo subscreve, Requer após aprovação do Douto Plenário, que seja enviado expediente ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo determine ao seu Setor Competente, que seja feita uma vistoria na Rua João Câncio Bastos, mas precisamente no nº: 1150.

J U S T I F I C A T I V A:

Tal solicitação prende-se ao fato de que esta vistoria é de grande importância e urgência, visto que há infiltração de água no calçamento desta Rua, sendo que existe risco da mesma deslizar sobre a residência acima citada.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 149/94 | Data 18/11/1994
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1994.

CEZAR AUGUSTO CALDART.
Ver. Líder da Bancada do PFL.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 28 NOVEMBRO /1994
Moacir João Tormen
Presidente